

ATA N° 050/2025

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a quinquagésima (50^a) Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa - 19^a Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Ana Rita da Silva Azambuja, Aquiles José Mallmann, Oilquer João Soares dos Santos, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Waldir Blau, Fabiano Bergmann, Vanderlan Marques Pereira, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Paula Daiana Thomas, Ramatis Birnfeld de Oliveira, Rosane Maria Cardoso, Lisandra Quinot Persch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental a Senhora Presidente Ana Rita da Silva Azambuja, abriu os trabalhos da presente Sessão. Na continuidade a Senhora Presidente convidou o Suplente de Vereador Mozart Pereira Lopes para assumir uma cadeira na Casa em conformidade com o requerimento deferido e aprovado do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira e dos Suplentes de Vereador Daiane Bauer e Heitor Luiz Hoppe. **ATA N° 049/2025** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº 050/2025** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Aquiles Mallmann, Paula Daiana Thomas, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Marquinhos Schefer, Eder Spohr, Rosane Cardoso, Mozart Lopes, Lisandra Quiont Persch, Fabiano Bergmann, Vanderlan Marques Pereira, Ramatis de Oliveira, Oilquer João Soares dos Santos e Ana Rita da Silva Azambuja justificaram as indicações lidas no Expediente. Paula Daiana Thomas solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje os Projetos de Lei nº 168; 170 e 172-01/2025 de autoria do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 75.679 contendo Projeto de Lei nº 155-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Cria 07 (sete) vagas no cargo de Auxiliar de Administração, 01 (uma) vaga no cargo de Psicólogo e 02 (duas) vagas no cargo de Assistente Social, e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado. Processo nº 75.777 contendo Projeto de Lei nº 161-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Indústria de Refrigeração Leo Ltda. Processo nº 75.780 contendo Projeto de Lei nº 162-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Inclui Ação na Lei nº 11.199/2021 (PPA) e na Lei nº 11.792/2024 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial". Processo nº 75.778 contendo Projeto de Lei nº 163-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a afetar para bem de uso especial um imóvel de propriedade do Município de Lajeado". Processo nº 75.779 contendo Projeto de Lei nº 164-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza a

abertura de Crédito Especial". Processo nº 75.825 contendo Projeto de Lei nº 168-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2026". Processo nº 75.832 contendo Projeto de Lei nº 170-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar". Processo nº 75.839 contendo Projeto de Lei nº 172-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born para repasse de recursos financeiros. Processo nº 75.750 contendo Projeto de Lei CM nº 108-01/2025, de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva, que: "Institui a Semana de Prevenção da Escoliose e autoriza o Poder Executivo a realizar campanhas preventivas e explicativas no ambiente escolar e instituições de saúde". Processo nº 75.782 contendo Projeto de Lei CM nº 109-01/2025, de autoria do Vereador Oilquer João Soares dos Santos, que: "Denomina de Rua José Lauschner, a Rua "B II", localizada no Loteamento Morro do Conventos, no bairro Conventos". Processo nº 75.795 contendo Projeto de Lei CM nº 110-01/2025, de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva, que: " Denomina de ULSENHEIMER para a Rua "14 C" localizada no Loteamento Lotus, situado no Bairro Conventos". Processo nº 75.796 contendo Projeto de Lei CM nº 111-01/2025, de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva, que: " Denomina de Rua Paulo Roberto Endres Rua 14 Q localizada no Loteamento Atenas, situado no Bairro Conventos". **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR TREZE VOTOS E FAVOR E UMA ABSTENÇÃO** Processo nº 75.499 contendo Projeto de Lei Substitutivo ao CM nº 080-01/2025, de autoria do Vereador Ramatis de Oliveira, que: "Altera o Art. 9º da Lei Ordinária 10.963/2020". **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA:** Processo nº 75.711 contendo Projeto de Lei CM nº 104-01/2025, de autoria da Vereadora Rosane Cardoso, que: "Altera a Lei Complementar nº 1 de 23 de Março 2016 e autoriza o Poder Executivo a incluir como critério de seleção para concursos públicos e contratações emergenciais a prova de títulos". **EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 104/2025** Altera o texto do Projeto de Lei Ordinária 104/2025 Art. 1º Os concursos públicos e processos seletivos simplificados passarão a requerer comprovante de títulos no momento da inscrição. I - A validação de pontuação dos títulos será cumulativa, até o limite de 20 pontos. a) Considerar-se-a 1 ponto para especialização realizada na modalidade à distância; b) Considerar-se-a 2 pontos para a especialização realizada presencialmente; c) Considerar-se-a 3 pontos para mestrado em áreas correlatas; d) Considerar-se-a 5 pontos para mestrado na área específica da vaga; e) Considerar-se-a 7 pontos para doutorado em áreas correlatas; f) Considerar-se-a 10 pontos para doutorado na área específica da vaga. Parágrafo único. Em caso de indícios de compra de título, poderá o participante ser submetido a prova complementar para a assunção da vaga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. **OS SEGUINtes PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 75.840, 75.842, contendo requerimentos de autoria do Vereador Vanderlan Marques Pereira. Processo nº 75.841, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr. Processo nº 75.8843, contendo requerimento de autoria do Vereador Fabiano Bergmann. Processos nº 75.844, 75.845, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ramatis Birnfeld de Oliveira. Processo nº 75.846, contendo requerimento de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja. Processo nº 75.847, contendo requerimentos de autoria do Vereador Waldir Blau. Processo nº 75.848, contendo requerimento de autoria do Vereador Antonio Marcos Schefer. Processos nº 75.8449, 75.850, 75.851, 75.852, 75.853, 75.854, 75.855, 75.856, 75.857, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da Tribuna Livre da Câmara de Vereadores de Lajeado a Associação de Futebol Feminino Águias da Bola (AFAB), que apresentou seu trabalho e o impacto que causa na vida das crianças, adolescentes e famílias. A associação sem fins lucrativos, tem por objetivo incentivar a prática do futebol, abordando os fundamentos e técnicas, ensinando os valores de trabalho em equipe, comprometimento, respeito, limites, humildade, diferenças, inclusão, socialização, fortalecimento de vínculos familiares, sociais, escolares, protagonismo e acolhimento. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e dois (22) de dezembro de 2025, encerrou os trabalhos da presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 16 de dezembro de 2025.

Aquiles José Mallmann
Secretário

Oilquer João Soares dos Santos
Vice-Presidente

Ana Rita da Silva Azambuja
Presidente